



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 185/2003

Data: 15/12/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 111 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>15/12/2003</u>	
Votação: <u>UNANIMIDADE</u>	
<u>[assinatura]</u> Presidente	<u>[assinatura]</u> Secretário

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 205, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Artigo 2º da Lei Municipal nº 205, de 20 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A - Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação e rendimentos nos recursos respectivos vinculados. (NR)"

Art. 2º- Revoga-se o art. 2º da Lei Municipal nº 205, de 20 de novembro de 2003.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 12 de dezembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal.

Visto do setor jurídico:

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 18/2003

Data: 15/12/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 111 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

JUSTIFICATIVA

A cobertura financeira do crédito suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2025 de 20 de novembro de 2003, atribuída a rendimentos do FUNDEF, foi registrada de forma indevida e incorreta, e, por esta razão, urge dar-lhe nova redação, informando a fonte verdadeira e, desta forma restabelecer a origem dos recursos suplementares.

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2003.

[assinatura]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 15/12/2003

PFL: [assinatura]

PTB: [assinatura]

PMDB: [assinatura]

PPB: [assinatura]

PSDB: [assinatura]